



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EUDCAÇÃO
CNPJ: 29.602.538/0001-58

Memorando PMU/SEMED nº 341/2025

Uruará-Pá, 10 de Fevereiro de 2025.

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência dos contratos nºs. 20249420 e 20249421 firmado com a empresa **COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2024-00005.

Ocorre que os referidos contratos tem prazo de vigência até 31/03/2025, necessita ser prorrogado por 90 (noventa) dias.

A prorrogação se faz necessário por tratar-se de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza essenciais e imprescindível para a manutenção de suas atividades diárias das Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB. Esses produtos são considerados de extrema necessidade para o atendimento adequado nesta secretaria. A aquisição desses materiais é essencial para o funcionamento diário das instituições de ensino, permitindo que elas atendam satisfatoriamente às demandas dos setores e contribuam para um aprendizado qualificado dos alunos. Ao garantir a disponibilidade constante desses itens, a Administração Pública promove um ambiente escolar saudável, organizado e propício ao desenvolvimento educacional e pessoal dos estudantes e também fortalece a capacidade da Administração em oferecer um serviço público de qualidade, refletindo diretamente na melhoria do desempenho escolar e na satisfação dos servidores



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.602.538/0001-58

Informamos ainda que a empresa manifestou interesse no aditamento conforme anexo. Além do mais, não houve acréscimo de valor. Segue anexo também manifestação do fiscal de contrato.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
Nayana Costa Bastos